



LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 713 DE 18 de setembro de 2025

Assunto: Concede a homenagem Mérito Cívico 2 de Outubro, a pessoa que menciona "Elaine Aparecida Ferreira Elisei"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a Homenagem Mérito Cívico 2 de Outubro ao Senhora Elaine Aparecida Ferreira Elisei, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Art. 2º A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em Vigor na data de sua

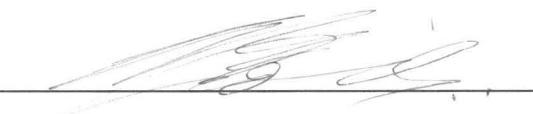
Cruzeiro, 18 de setembro de 2025



PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 18 de setembro de 2025



Severino J. S. Biondi

Diretor Legislativo